



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**  
A Renovação a Serviço de Todos!

PORTARIA n° 031/2021

Designa servidor público municipal para atuar como ordenador de despesas do instituto de previdência do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, em pleno exercício do cargo, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei complementar n° 018/2013, de 11 de março de 2013, art. 24, que define a estrutura Administrativa e Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, e posterior alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** DESIGNAR o servidor **FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO**, como ordenador de despesas do Instituto de previdência do Município.

**Art. 2°.** Ordenador de Despesa é toda e qualquer pessoa de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamentos, suprimento ou dispêndio de recursos da Secretaria de Saúde.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2021.

  
Pedro Humberto Coelho Marques  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 01/03/2021  
Prefeitura de Reriutaba